



ESTADO DA PARAIBA
MUNICIPIO DE VISTA SERRANA
CNPJ. 09151598/0001-94

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICIPIO DE VISTA SERRANA, ESTADO DA PARAÍBA, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 atualizada,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Dispensa nº 026/2020, Processo Administrativo nº.183/2020 contratar diretamente, nos termos do art. 24, I, da Lei nº 8.666/93, KAYO HOMÃ HASSAN NOS-TRADAMOS GOMES DA NÓBREGA DANTAS E MOURA CPF Nº. 096.774.484-98, RUA PROJETADA S/N, CENTRO - VISTA SERRANA/PB. No valor global de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Para Contratação dos Serviços de Confecção Pintura e instalação de grade de ferro na Praça Poeta Manoel Leandro de Barros no centro de Vista Serrana-PB. e proposta apresentada, convocando ao Contratado para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, da Lei 8666/93, sob as penalidades da lei.

Publique-se.

Vista Serrana -PB, 05 de novembro de 2020.


SERGIO GARCIA DA NOBREGA
Prefeito Constitucional